



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

ATA Nº 2/2025

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL

DE NISA

DE

21 DE JANEIRO DE 2025

Abertura da Reunião

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2025, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram, Presidente, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária do mês de janeiro da Câmara Municipal de Nisa.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalhos e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão da Divisão Sócio Cultural.

Observações:

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara

Apreciada e votada a Ata da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- **Ata Nº 1/2025**, da Reunião ordinária de 17/12/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo e 1 (um)

voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, conforme abaixo transcrita e que fica em pasta anexa á presente ata:

“Apreciação e votação da ata nº 1 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 7 de janeiro de 2025 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 1/2024, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 7 de janeiro de 2025, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos, depois de lida em voz alta, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 9, Deliberação nº 7/2025” A Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade referiu que, para efeitos da eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.”

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos “Aprovação em Minuta, das deliberações que antecedem” não corresponde à verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações não foi submetida à votação, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas.

De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto nº 9 da Minuta relativa a esta reunião, publicada na página do Município, não corresponde à verdade, uma vez que esta não foi “(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes” nem submetida à votação dos eleitos. Nisa 21 de janeiro de 2025, A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)”

Assuntos para conhecimento:

- Não houve assuntos para conhecimento.

- Informações dos Eleitos:

Intervieram por parte dos eleitos:

- Não se verificou qualquer intervenção por parte dos eleitos.

Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 8/2025 **Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, da Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 9, referente ao dia 14 de janeiro de 2025 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 1.039.182,02 €

- Operações não orçamentais: 299.381,70 €

Ponto nº 4 – DOTSM - Deliberação: 9/2025

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização do Evento “18º Aniversário da AJAL”, a realizar no dia 01 de fevereiro de 2025, na Sede da AJAL, na Estrada de Nisa, nº41 em Alpalhão, requerido pela AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 199/2025, datada de 06 de janeiro de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento “18º Aniversário da AJAL”, a realizar no dia 01 de fevereiro, na sede da AJAL, sita na Estrada de Nisa nº 41 em Alpalhão, requerida pela AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.

Ponto nº 5 – DOTSM - Deliberação: 10/2025

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização do Evento “Festejos do Mártir Santo”, a realizar no dia 26 de janeiro de 2025, no Largo da Igreja Matriz em Alpalhão, requerido pelo Grupo Ciclo Alpalhoense.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 284/2025, datada de 08 de janeiro de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento “Festejos do Mártir Santo”, a realizar no dia 26 de janeiro, no Largo da Igreja Matriz, em Alpalhão, requerida pelo Grupo Ciclo Alpalhoense de Alpalhão.

Ponto nº 6 – DSC- Deliberação: 11/2025

Cedência de Sala Polivalente do Centro Cultural de Alpalhão. Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão. Ratificar/Deliberar

Nos termos da Informação/Proposta Nº 9960/2024, datada de 23 de dezembro de 2024, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho da Presidente da Câmara datado de 09/01/2024, no que diz respeito à cedência da sala polivalente do Centro Cultural de Alpalhão à Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão para a realização da Ação de Formação na área da prestação de cuidados a idosos, nos dias 30 de dezembro de 2024 e dias 2,7,10,13 e 16 de janeiro de 2025 e deliberar a cedência para os dias 21 e 23 de janeiro de 2025.



Ponto nº 7 – DSC - Deliberação: 12/2025

Pedido de isenção do pagamento de taxas para utilização do pavilhão desportivo, época 2024 - 2025 (Campeonato Distrital de Juniores - Futsal) Requerente: Nisa Futsal Clube.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 204/2025, datada de 06 de janeiro de 2025, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof.^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento da taxa devida pela utilização, no dia 12 de janeiro de 2024, do pavilhão desportivo para a realização de jogo a contar para o Campeonato Distrital de Juniores de Futsal, da Associação de Futebol de Portalegre, com a equipa do Clube Elétrico FCA, às 15h00 com uma previsão de 4h00m e custos de 45,80 €.

Ponto nº 8 – DSC - Deliberação: 13/2025

Movimento dos Cursilhos de Cristandade - Pedido de cedência do Cine Teatro. Requerente: Diocese de Portalegre e Castelo Branco

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 390/2024, datada de 13 de janeiro de 2025, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof.^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a cedência, com isenção de taxas, do Cine Teatro de Nisa, dia 23 de fevereiro a partir das 16h30, para encerramento do 79º Cursilho de Cristandade de Senhoras da Diocese, solicitado pela Diocese de Portalegre e Castelo Branco, sendo que a utilização prevista tem um custo de 151,18 € /hora.

Ponto nº 9 - SEA- Deliberação Nº 14/2025

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 09h55.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por

Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA
MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária,
realizada no dia 04 de fevereiro de 2024 e
aprovada por: MAIORIA

- Favor: 4 (quatro) votos (PS: 3; PSD:1)
- Contra: 1(Um) voto com Declaração de Voto (CFU)
- Abstenção:0 (zero) voto ()